

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.133/2025**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.624/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-0ZJ84/CEE-ES nº. 345/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Adão José Wagemacker, s/nº., Bairro Planalto, município de Mucurici, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mucurici, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 13 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 13 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**